



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente da Câmara Municipal de Benevides/Pa, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA.

Responsável pela formalização da demanda:

EDSON ALVES DOS SANTOS FURTADO DA SILVA

1. Dados gerais da aquisição

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS EM GERAL E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, VISANDO ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES.

2. Indicação da Equipe de Planejamento e Empresa

2.1 A equipe indicada para planejamento da contratação será da Câmara Municipal de Benevides.

3. Justificativa da necessidade

A presente contratação visa a locação, instalação e manutenção de estruturas para eventos em geral, bem como o fornecimento e manutenção de equipamentos de som e iluminação, com o objetivo de atender às demandas do calendário oficial de eventos da Câmara Municipal de Benevides. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Benevides organiza diversos eventos oficiais ao longo do ano, como sessões solenes, reuniões, conferências e outros eventos de relevância institucional. Para garantir a execução de tais eventos com qualidade, eficiência e segurança, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada que ofereça os serviços necessários para a adequada infraestrutura, garantindo que todos os aspectos técnicos, como som, iluminação e estrutura física, sejam devidamente atendidos. Logo, a locação e instalação de estruturas, além da manutenção contínua dos equipamentos de som e iluminação, são essenciais para o sucesso dos eventos, proporcionando um ambiente propício para a interação com o público e para a realização das atividades de maneira eficiente. A empresa contratada deverá fornecer, montar e operar os equipamentos e a estrutura necessária, de acordo com as especificações e exigências da Câmara Municipal, garantindo a conformidade com os requisitos técnicos e de segurança.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ**

4. Data Prevista da demanda

Tal objeto deverá ser contratado durante o período de 3 meses.

5. Alinhamento com o plano de contratações anual

Embora o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal ainda não esteja finalizado e público, a necessidade da contratação é justificada pela urgência e necessidade de prosseguimento das atividades, conforme previsto no art.37 da Constituição Federal.

6. Equipe de planejamento

Indica-se o setor administrativo da Câmara Municipal como responsáveis pela prossecução da contratação.

Benevides -PA, 03 de Janeiro de 2025.

EDSON ALVES DOS SANTOS FURTADO DA SILVA
Secretário Geral